

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS
SERVIDORES QUE GANHAM ABAIXO DO
SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no âmbito de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo nacional estabelecido conforme Medida Provisória Presidencial nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que em virtude deste reajuste, diversos servidores ficaram com a remuneração defasada, o que fere o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Municipal nº 571/2015, para que o Prefeito Municipal possa, através de Decreto, conceder reajuste aos servidores municipais até o percentual de reajuste do salário mínimo para o ano vigente;

RESOLVE:

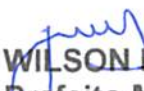
Art. 1º - Os servidores municipais, efetivos cujos vencimentos sejam equivalentes ao valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), terão seus vencimentos reajustados para R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), a partir do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49